

## **EDITAL PARA MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA II INTEGRAFAS DA FACULDADE ARI DE SÁ**

### **EDITAL Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

A Comissão Organizadora do II IntegraFAS, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto, de acordo com o que estabelece o presente Edital, o período de submissão de **Trabalhos Científicos** relativos às práticas de **Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Estágio e TCC da Faculdade Ari de Sá (FAS)**.

#### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Estimular a produção científica entre alunos, pesquisadores, professores e profissionais das diversas áreas dos cursos de graduação da FAS;
- 1.2. Socializar relatos de iniciação científica, monitoria, extensão, de pesquisa provenientes do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio e trabalhos acadêmicos de alunos e professores dos diversos cursos de graduação da Faculdade Ari de Sá;
- 1.3. Favorecer a troca de saberes entre a comunidade acadêmica da Faculdade Ari de Sá e a sociedade.

#### **2. O EVENTO**

O II IntegraFAS tem como temática *Ética e Justiça Social* e será realizado nos dias 6 a 11 de novembro de 2023, na Faculdade Ari de Sá. De 6 a 8/11/23, além da III Semana da Comunidade, será realizada a **Mostra de Trabalhos Científicos** de relato de experiências de monitoria, extensão e iniciação científica dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Odontologia e Psicologia, e dos cursos EAD de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Marketing e Gestão de Recursos Humanos.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Discentes dos cursos de graduação modalidade presencial e EAD participantes de iniciação científica, monitoria, extensão e que desejem realizar relatos de pesquisa provenientes dos Trabalhos de Conclusão de curso ou de outras experiências acadêmicas, devidamente orientados pelos docentes responsáveis pelos referidos projetos, disciplinas ou atividades.

### 3. TIPOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA MOSTRA

Os estudantes poderão inscrever trabalhos científicos considerando os tipos de experiências formativas, a saber:

- 3.1 Mostra de Monitoria
- 3.2 Mostra de Experiências Extensionistas
- 3.3 Mostra de Iniciação Científica
- 3.4 Mostra de Trabalho de Conclusão de Curso
- 3.5 Mostra de Estágio
- 3.6 Mostra de outros Trabalhos Acadêmicos

Os trabalhos assumirão o formato de Resumo Expandido que é um gênero acadêmico que se presta ao relato de experiências formativas de ensino, pesquisa, extensão e correlatas, devendo apresentar as seguintes informações: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos (opcional) e Referências.

### 4. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os interessados em participar da Mostra de Trabalhos Científicos no II IntegraFAS, deverão realizar inscrição pelo formulário <https://forms.office.com/r/X1Qq3KQYnK>, a partir de **04/10/23**, devendo enviar o texto em duas versões por meio do referido formulário.

4.2 Os trabalhos deverão ser enviados em duas versões: i) formato PDF, **sem identificação**, e ii) formato word, **com identificação**.

4.3 Ao submeter o trabalho o(s) autor(es) não deverá(ão) realizar nenhum tipo de identificação de autoria no texto no formato PDF, sob pena de desclassificação.

4.5 Os trabalhos deverão possuir no máximo **07 (sete) autores**, sendo um deles o Professor Orientador de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, TCC ou afim, sendo permitida a submissão de **até 03 (dois) trabalhos por autor**.

4.6 Após o envio, o participante receberá um e-mail automático confirmando o recebimento do trabalho. Caso o trabalho esteja em coautoria, a notificação será encaminhada para o remetente do formulário.

4.7 A efetivação da inscrição do trabalho, bem como seu posterior aceite, está condicionada à inscrição do(s) autor(es) no evento.

### 5. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

5.1 Os Resumos expandidos deverão apresentar **no mínimo 800 e no máximo 1.300 palavras** e obedecer às seguintes normas da ABNT:

- a) Título em negrito, centralizado e em língua portuguesa;
- b) Nome do(s) autor(es) alinhados à direita, em itálico;
- c) Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; entrelinhas com espaçamento 1,5cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

5.2 Resumos que não atendam a essas especificações serão automaticamente desclassificados.

5.3 A existência de plágio resultará em imediata desclassificação do trabalho enviado.

5.4 Após a submissão não será permitido substituir, corrigir ou alterar o conteúdo ou qualquer outra informação do Resumo.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os Resumos Expandidos deverão relatar experiências formativas inéditas.

6.2 A versão em PDF, sem identificação, será avaliada por dois avaliadores, que atribuirão as notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos seguintes critérios:

- a) O título do Resumo Expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- b) O resumo foi encaminhado ao tipo de Mostra correto?
- c) A introdução apresenta o tema delimitado, o problema de pesquisa/intervenção, objetivos e justificativa (relevância do tema)?
- e) A metodologia utilizada mostrou-se adequada à resposta da problemática enfrentada pela pesquisa/extensão/outra experiência?
- f) Foram indicados os principais resultados do estudo/intervenção/experiência até o momento, com discussão fundamentada em autores e pesquisas relevantes ao campo teórico-metodológico no qual se deu o estudo?
- g) As considerações finais apresentam-se adequadas aos objetivos indicados no trabalho?
- h) As referências são atuais e consideram a literatura relevante sobre o tema?
- i) A estrutura e a linguagem do Resumo são claras e aptas ao alcance dos objetivos propostos?
- j) O trabalho possui a forma exigida pelos padrões deste Edital, conforme as regras da ABNT?

6.3 Apenas haverá a divulgação dos trabalhos aprovados.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 7.1 Os trabalhos científicos aprovados serão apresentados na modalidade de comunicação oral, consistindo em uma obrigatoriedade do autor ou de um dos coautores.
- 7.2 A apresentação oral dos trabalhos aceitos ocorrerá em data informada posteriormente.
- 7.3 Os trabalhos serão divididos para apresentação em Grupos de Trabalho específicos, de acordo com os tipos definidos pela Organização do evento.
- 7.4 As comunicações orais serão sessões de apresentação com duração de 10 a 15 minutos para cada trabalho, vedada a simples leitura, sendo coordenadas por professores com notório conhecimento na área específica do Grupo de Trabalho.
- 7.5 A apresentação deve ser organizada de forma a facilitar o entendimento por parte dos demais participantes e do público.
- 7.6 Após o tempo de apresentação, os coordenadores dos GTs farão suas considerações a respeito do tema exposto pelo(s) autor(es) e, em seguida, será aberto espaço para considerações dos demais participantes.
- 7.7 Serão disponibilizados computador e data show para a apresentação dos trabalhos.
- 7.8 Poderá haver subdivisão e aglutinação de áreas, caso tenham excesso ou carência, respectivamente, de trabalhos.

## **8. DOS CERTIFICADOS**

- 8.1. O participante com resumo aprovado e devidamente apresentado fará jus ao certificado respectivo, o qual será entregue finalizada a sessão de apresentação.
- 8.2. O melhor trabalho de cada curso apresentado em cada uma das Mostras será agraciado com Certificado de Honra ao Mérito.

## **9. DOS PRAZOS**

- 9.1. Os trabalhos científicos deverão ser submetidos por formulário <https://forms.office.com/r/X1Qg3KQYnK> até o dia **24 de outubro de 2023**, sem prorrogação de prazo.
- 9.2. A relação dos trabalhos aprovados será divulgado no sítio eletrônico da Faculdade Ari de Sá no dia **31 de outubro de 2023**.

## **10. DA PUBLICAÇÃO**

- 10.1 A inscrição nessa Seleção implica na autorização tácita de publicação do resumo expandido nos Anais do evento, com disponibilização de acesso no Repositório da Instituição organizadora, sem ônus para os respectivos autores.

10.2 Nenhum resumo fará parte de qualquer tipo de banco de dados para comercialização nem será usada em publicidade, a não ser com a autorização do(a) autor(a), detentor(a) dos direitos patrimoniais e morais sobre o resumo escrito, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito do(a) autor(a) cedente.

10.3 Condiciona-se a publicação dos trabalhos à apresentação aludida no item 8 deste Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão analisados pelo Comissão Científica do evento em parceria com a Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão da FAS.

Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

*Barbara Barbosa Nipomuceno*  
Coordenação Acadêmica

*Angela Barbosa*

Comissão Científica da Mostra de Trabalhos Acadêmicos